



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, QUINTA, 02 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 518

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5182026528**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO/PMCL[BD7] **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 015/2026, DE 01 de JULHO de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Campos Lindos - TO, em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **ponto facultativo** no dia **03/07/2026 (sexta-feira)** no âmbito da Administração Pública Municipal direta em decorrência do evento cultural São João na Terra da Soja, autárquica e fundacional do Município de Campos Lindos-TO.

Art. 2º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às Respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de Julho de 2026.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial www.camposlindos.to.gov.br

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 02/07/2026 12:30:32